



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ  
 Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)  
 Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30  
 Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

## Anexo II - PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>					
<b>1.1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente</b>					
<b>Razão Social</b>	Lar São Vicente de Paulo				
<b>CNPJ</b>	49.540.784/0001-30	<b>E-mail institucional</b>	larsvp_itabera@hotmail.com		
<b>Endereço</b>	Rua: Coronel José Pedro, nº. 1374 – Barra Funda			<b>CEP</b>	18440-015
<b>Cidade/UF</b>	Itaberá/SP	<b>Telefone</b>	15- 997376080		
<b>1.2. Dados Bancários</b>					
<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>		
<b>MUNICIPAL</b>	Brasil	2145-8	8.444-1		
<b>ESTADUAL</b>	Brasil	2145-8	8.443-3		
<b>FEDERAL</b>	Brasil	2145-8	30.795-5		
<b>1.3. Representante Legal da OSC</b>					
<b>Nome do Representante Legal</b>	Amarilda de Oliveira Lobo				
<b>Cargo</b>	Presidente	<b>Telefone</b>	15- 997772935		
<b>E-mail</b>	presidenteeal@gmail.com				
<b>1.4. Responsável Técnico do Projeto</b>					
<b>Nome do responsável técnico</b>	Simone Cristina de Freitas Ferreira				
<b>Cargo</b>	Assistente Social	<b>Telefone</b>	15-996250061		
<b>E-mail</b>	simonefreitasf@hotmail.com				
<b>2. DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>					
<b>2.1. Título do Projeto</b>					
Serviço de Acolhimento Institucional para idosos na Modalidade Abrigo ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idosos).					
<b>2.2. Período de Execução</b>					
<b>Início</b>			<b>Término</b>		
<b>ABRIL/2026</b>			<b>MARÇO/2027</b>		
<b>2.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento</b>					
<p>Trata-se de Plano de Trabalho para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), enquadrado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado ao atendimento de idosos do Município de Itaberá, pelo período de 12 (doze) meses, conforme pactuado no Termo de Colaboração nº 01/2025.</p> <p>A instituição possui capacidade instalada para atendimento de até 45 idosos por mês, sendo que, no âmbito da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração nº 01/2025, estão reservadas até 35 vagas mensais para usuários encaminhados pelo Município de Itaberá.</p> <p>O valor global da proposta, considerando todas as fontes de financiamento, inclusive recursos próprios da entidade e recursos públicos oriundos de parcerias diversas, é de R\$ 1.956.712,75. Deste montante, o valor dos recursos públicos</p>					



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ  
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)  
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30  
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

vinculados ao Termo de Colaboração nº 01/2025 corresponde a R\$ 826.922,49, provenientes de fontes municipal, estadual e federal.

Os recursos de fonte municipal serão repassados em parcelas mensais, conforme a quantidade de vagas efetivamente utilizadas no respectivo mês, considerando o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente à época do acolhimento, limitado ao atendimento de até 35 usuários por mês, no montante máxima de R\$ 680.820,00 no período. Já os recursos de fonte estadual e federal serão repassados de acordo com o que for disponibilizado pelas fontes de origem, no montante total de R\$ 128.582,49 estadual e R\$ 17.520,00 federal. Os repasses ocorrerão conforme o cronograma previsto no item 8 deste Plano de Trabalho.

No que se refere ao custo per capita, considerando o valor global da proposta e a capacidade máxima da entidade (45 idosos), estima-se o custo aproximado de R\$ 43.482,50 per capita/ano e R\$ 3.623,54 per capita/mês. Já no âmbito da parceria com o Município de Itaberá, considerando a capacidade de atendimento de até 35 idosos por mês, o valor médio a ser aplicado com recursos públicos corresponde a aproximadamente R\$ 23.626,35 per capita/ano e R\$ 1.968,86 per capita/mês.

Ressalta-se que o valor per capita pode sofrer variações conforme o grau de dependência dos idosos acolhidos, considerando que níveis mais elevados de dependência demandam maior investimento em recursos humanos, insumos e demais custos operacionais, visando atender às normativas técnicas e à legislação aplicável.

Para a execução do presente Plano de Trabalho, propõe-se o custeio mediante a utilização de recursos públicos de origem municipal, estadual e federal, por meio da parceria com o Município de Itaberá, bem como recursos próprios da instituição, provenientes de doações, realização de eventos de arrecadação, possibilidade de utilização de até 70% dos benefícios previdenciários recebidos pelos idosos acolhidos, além de outros recursos públicos ou privados advindos de parcerias firmadas pela entidade.

#### **2.4. Justificativa da proposição**

Nas últimas décadas o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, mudaram nosso perfil demográfico da população tornando o envelhecimento uma questão fundamental para as políticas públicas. A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - “ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”, e ainda no seu art. 33 – “A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”.

Dentre todas as políticas públicas voltadas a pessoa idosa, destaca-se o serviço de acolhimento Institucional de idosos, na modalidade abrigo, categorizado pela Tipificação Nacional de serviços sócio assistenciais como serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que tem como público alvo idosos a partir de 60 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. A maioria dos idosos em situação de acolhimento foi alvo de abandono familiar, maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pela rede municipal (Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS) às Instituições legalmente habilitadas.

O Lar São Vicente de Paulo, entidade privada sem fins lucrativos, é a única Instituição de Longa permanência para idosos (ILPI) no Município de Itaberá, e possui mais de 47 anos de existência jurídica, com ampla experiência e reconhecimento no serviço de acolhimento institucional para idosos com certificação filantrópica:

- Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1345 de 16/06/1992;



- Utilidade pública estadual através da Lei nº. 8.525 de 29 de dezembro de 1993,
- Utilidade Pública Federal Lei MJ- 15260/93-91;  
 Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 003/2005;
- Registrada no Conselho Municipal do Idoso sob o nº 001/2015;
- Com inscrição CNES – 0937517 Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde;
- Reconhecida pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS) por meio do - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) sob o nº 235874-0014697/2020.

Atualmente o Lar São Vicente de Paulo de Itaberá, atende 42 idosos através de parcerias com vários municípios da região, especialmente de Itaberá, município do qual é parceiro de longa data. Desde 2017 a entidade participa de Chamamentos Públicos no Município, sendo selecionados para a parceria firmada através do Termos de Colaboração nº 01/2017, que vigorou até 28/03/2022, e posteriormente através do Termo de Colaboração nº 02/2022, iniciado em 20/04/2022 e que se finda em 31/03/2025, ambas para a execução de Serviço de Acolhimento de Idosos, mesmo objeto deste Plano. Mas desde muito antes, executa o referido serviço financiada com subvenções e auxílios do Município de Itaberá.

Através da parceria com o Município de Itaberá atende atualmente 30 idosos, sendo que em 2024 atendeu uma média de 29 idosos por mês. Atende, ainda, outros 15 idosos, através de parcerias com outros Municípios da região como Barra do Chapéu, Nova Campina, Guapiara, entre outros. A capacidade total de atendimento da entidade é de até 50 idosos.

Enquanto o Poder Público garante o custeio do serviço, o Lar São Vicente de Paulo disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, seus veículos, seus equipamentos e mobílias e seus recursos humanos capacitados para a execução das políticas públicas de assistência social ao idoso em situação de acolhimento do município. Ressalta-se que a entidade possui muitos anos de experiência no acolhimento de idosos, possuindo capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos.

Com sua ampla experiência, Diretoria engajada e comprometida, a entidade conquistou vasta credibilidade da sociedade, que contribui com doações e eventos em prol da causa do Lar São Vicente de Paulo, que também formam as fontes de recursos da Instituição e favorecem a melhora constante de sua estrutura e como forma de subsidiar os projetos e parcerias, buscando sempre oferecer serviço de qualidade aos idosos.

Além disso, diante de todo seu histórico, por vezes é contemplada com emendas parlamentares municipais e federais, que contribuem muito para melhorias na execução dos serviços socioassistenciais e o desenvolvimento integral do idoso acolhido. A exemplo disso, com o Município de Itaberá, destaca-se as mais recentes parcerias para repasse de emendas parlamentares que a entidade foi contemplada:

- Termo de Colaboração nº 02/2024, que tem por objeto o repasse de Recursos Municipais oriundos de Emenda Parlamentar para incrementar o custeio dos Serviços Socioassistenciais executados pela entidade;
- Termo de Fomento nº 02/2023, que teve como objeto o Repasse de Recursos Municipais oriundos de Emenda Parlamentar para Implantação de Sistema de Geração de Energia Solar;
- Termos de Colaboração nº 07/2022 e 08/2022, com objeto de repasse de Recursos Federais oriundos de Emenda Parlamentar para incrementar de maneira temporária as transferências automáticas e regulares para fins de custeio dos



Serviços de proteção social especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade Abrigo – ILPI.

Além disso, já atuou em parceria com o Município de Itaberá para a execução do Projeto “Jardim Sensorial para estimulação de idosos institucionalizados”, que tinha como objetivo a promoção da melhora da qualidade de vida dos idosos institucionalizados.

Diante de tudo isso, resta evidente que os serviços executados pelo Lar São Vicente de Paulo são de suma importância para realidade local, sendo vantajoso para o Município de Itaberá a execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade de Acolhimento de Idosos na Modalidade Abrigo em Instituição de Longa Permanência através de parceria, pois além de possuir infraestrutura adequada e recursos humanos experientes, por ser uma entidade do terceiro setor sem fins lucrativos, há possibilidade de investimento de vários segmentos para auxiliar no custeio do serviço, resultando no atendimento de excelência a seus atendidos, conforme vem realizando já há muitos anos.

## 2.5. Diagnóstico da Realidade

O serviço de acolhimento institucional para idosos no Município de Itaberá, na modalidade de Instituição de Longa Permanência, é de fundamental importância para atender à crescente demanda deste público vulnerável. O Lar São Vicente de Paulo de Itaberá tem desempenhado um papel essencial nessa assistência, atuando em parceria com o município há muitos anos, conforme já citado.

Nos últimos anos, a instituição registrou um aumento significativo na demanda de usuários, especialmente após a pandemia de COVID-19. Em 2020, a média de idosos acolhidos oriundos do município era de 25 por mês, aumentando para 29 em 2024. Esse crescimento evidencia a necessidade de ampliação e fortalecimento da parceria do Poder Público com a entidade para garantir a continuidade e qualidade do atendimento.

O aumento da expectativa de vida no Brasil também impacta diretamente a necessidade de serviços especializados para a população idosa. Com a longevidade, cresce o número de idosos que necessitam de acolhimento de longa duração, especialmente aqueles que têm vínculos familiares rompidos e não possuem condições de retorno ao convívio familiar ou comunitário. No Lar São Vicente de Paulo, muitos idosos acolhidos encontram-se nessa situação há anos, não havendo mais possibilidade de desacolhimento, tornando o serviço uma medida de proteção social indispensável. Há tempos, a entidade tem alertado o Poder Público sobre o aumento da demanda de usuários, bem como sobre o perfil cada vez mais dependente dos idosos acolhidos. Atualmente, aproximadamente 25% dos residentes são classificados como grau III de dependência, ou seja, necessitam de auxílio integral para as atividades diárias, como higiene, alimentação e locomoção. Esse cenário eleva significativamente os custos operacionais do serviço, exigindo um maior quantitativo de cuidadores, equipe técnica qualificada e profissionais de saúde.

Ressalta-se que o serviço socioassistencial de acolhimento de idosos é indissociável do atendimento de saúde, demandando a manutenção de equipe de enfermagem capacitada para suprir as necessidades específicas dessa população. Isso se torna ainda mais relevante considerando que os idosos em grau III de dependência frequentemente necessitam de aplicação de medicação injetável, alimentação por sonda, realização de curativos, entre outros cuidados específicos.

Pensando no desenvolvimento integral do Idoso, além da equipe socioassistencial, composta por assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional e cuidadores, além os outros profissionais indispensáveis de ordem operacional, o Lar São Vicente de Paulo possui equipe de enfermagem experiente e qualificada para essa função, atuando todos os dias na entidade.

Diante desse contexto, a execução dos Serviços de Acolhimento de Idosos através de parceria com o Lar São Vicente de Paulo mostra-se bastante significativa ao Município de Itaberá, especialmente para seu público-alvo, requerendo ampliação e continuidade desse serviço essencial, assegurando atendimento digno e adequado à população idosa em situação de vulnerabilidade.

## 2.6. Metodologia

As atividades são realizadas seguindo um cronograma adaptado conforme as necessidades dos idosos, sendo um serviço ininterrupto (sete dias por semana, 24 horas por dia). Buscando sempre realizar atividades que envolvam os idosos a família e ou a comunidade, com objetivo de promover a convivência e o fortalecimento de vínculos entre eles.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO		PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	PERIODICIDADE
1	Acolher os idosos encaminhados pela Secretaria de Assistência Social	Idosos	Assistente Social e Coordenadora	Demanda encaminhada pelo CRAS e ou SMAS
2	Proporcionar visitas familiares e comunitárias regulares aos idosos acolhidos	Idosos e famílias comunidade	Equipe técnica	mensal
3	Realizar atividades de integração dos idosos com a comunidade local	Idosos comunidade	Equipe técnica	mensal
4	Assegurar que 100% dos idosos tenham plano individual de atendimento (PIA) atualizado	Idosos	Equipe técnica	Avaliação Semestral
5	Realizar atividades físicas e cognitivas para os idosos acolhidos	Idosos	Psicóloga, Terapeuta ocupacional e fisioterapeuta	semanal
6	Garantir a composição completa da equipe de referência conforme a legislação vigente	Colaboradores	Equipe técnica	mensal
7	Protocolo, ofício, Projetos e documentação em geral	Idosos	Assistente Social	Sempre que tiver necessidade
8	Escuta especializada e abordagem	Idosos	Assistente Social e Psicóloga	Sempre que tiver necessidade
9	Acesso a documentação pessoal e benefícios	Idosos	Assistente Social	Sempre que tiver necessidade
10	Festa de aniversário e festas em datas comemorativas	Idosos	Equipe técnica	mensal
11	Prestação de contas	Idosos	Ass. administrativo	mensal
12	Cotação de preços	Idosos	Aux. de escritório	Sempre que tiver necessidade
13	Pagamentos de notas fiscais e fornecedores	Idosos	Ass. administrativo	mensal
14	Troca de extintores	Idosos	Ass. administrativo	anual
15	Limpeza das caixas de água	Idosos	Ass. administrativo	semestral
16	Documentação (alvará, AVCB e outros)	Idosos	Ass. administrativo	Anual
17	Participação em reunião de conselhos, reunião de rede e conferências	Idosos	Assistente social e coordenadora	Sempre que tiver necessidade
18	Prestação de contas do benefício dos idosos (70% para o lar e despesas do 30% )	Idosos	Psicóloga	Mensal
19	Relatórios mensais e alimentar sistemas (site e sts)	Idosos	Assistente Social	Mensal
20	Relatórios quadrimestrais e alimentar sistemas (site e sts)	Idosos	Assistente Social	Quadrimestral
21	Relatório anual e alimentar sistemas (site e sts)	Idosos	Assistente Social	Anual

## 2.7. Objetivo Geral

- ✓ Acolher e garantir proteção integral;



- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

### 2.8. Objetivos Específicos

- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- ✓ Promover o acesso a renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

### 2.9. Público Alvo

#### 2.9.1. Perfil da População Atendida no Serviço

Idosos a partir de 60 anos independentes e/ou com diferentes graus de dependência em situação de vulnerabilidades e/ou risco social.

#### 2.9.2. Condições de Acesso ao Serviço

- a) Incapaz de se auto cuidar em situação de abandono/sem referência familiar;
- b) Vítima de maus tratos/violência familiar/cuidador;
- c) Vítima de negligência familiar/cuidador;
- d) Estar em situação de rua;
- e) Família não possui condições físicas/financeiras/psicológicas para todos os cuidados que o idoso necessita e que tem direito.

#### 2.9.3. Formas de Acesso ao Serviço

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CRAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, seguindo o Protocolo para acolhimento institucional de idosos em Instituições de Longa Permanência na cidade de Itaberá/SP.

#### 2.9.4. Desligamento do usuário no serviço

O desligamento ocorre com a solicitação de algum membro familiar que está disposto a assumir os cuidados do idoso, e ou na maioria dos casos pelo óbito do idoso. No caso se for solicitação da família, a equipe técnica realiza avaliação sociofamiliar para a reinserção do idoso no núcleo familiar.

E encaminha para o Cras de referência para o acompanhamento.

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

N.º	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
01	Escuta Terapêutica (Anamnese, Escuta Ativa, Reunião, Capacitação Profissional)



<b>Responsável pela ação</b>		Psicóloga	
<b>Perfil dos Atendidos nesta atividade</b>		A atividade de Anamnese e escuta terapêutica atende todos os idosos dependente e independente, pois é voltada para qualquer grau de comprometimento. A Escuta Ativa, é voltada para todos os profissionais da instituição e capacitação dos mesmos.	
<b>Divisão por grupo</b>		Anamnese - realizada individualmente, quando idoso é inserido na Instituição. Escuta Ativa – individual e em grupo, mediante a demanda. Reunião e Capacitação Profissional - Grupal	
<b>Cronograma</b>		<b>Duração</b>	Individual - aproximadamente 30 a 40 min. Grupal - aproximadamente 1hr a 2 hrs.
		<b>Periodicidade</b>	Escuta Ativa – mediante demanda dos profissionais. Reunião e Capacitação – Semestral
<b>N.º</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:</b>		
<b>02</b>	Atividade Psicomotricidade. Reabilitação Coordenação motora fina ou grossa.		
<b>Responsável pela ação</b>		Psicóloga e Terapeuta Ocupacional	
<b>Perfil dos Atendidos nesta atividade</b>		Tais atividades atende todos os idosos dependente e independente, pois a reabilitação é voltada para estimulação de todos os graus de comprometimento.	
<b>Divisão por grupo</b>		As atividades podem ser realizadas individualmente ou em grupo, mediante a demanda dos idosos.	
<b>Cronograma</b>		<b>Duração</b>	Individual - aproximadamente 30 a 40 min. Grupal - aproximadamente 1hr a 2 hrs.
		<b>Periodicidade</b>	Semanalmente
<b>N.º</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:</b>		
<b>03</b>	Atividade Estimulação físico e Cognitivo, como Atenção, Memória e Percepção visual e/ou tátil.		
<b>Responsável pela ação</b>		Psicóloga e Terapeuta Ocupacional/fisioterapeuta	
<b>Perfil dos Atendidos nesta atividade</b>		Atividades voltada para os idosos mais independente (grau I e III ) sem comprometimento visual, auditivo e neurológico.	
<b>Divisão por grupo</b>		As atividades podem ser realizadas individualmente ou em grupo, mediante a demanda dos idosos.	
<b>Cronograma</b>		<b>Duração</b>	Individual - aproximadamente 30 a 40 min. Grupal - aproximadamente 1hr a 2 hrs.
		<b>Periodicidade</b>	Semanalmente
<b>N.º</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:</b>		
<b>04</b>	Reabilitação motora, respiratoria, alongamentos, ginasticas, caminhadas.		
<b>Responsável pela ação</b>		Fisioterapeuta	



<b>Perfil dos Atendidos nesta atividade</b>		Tais atividades atende todos os idosos dependente ou independente, pois a reabilitação é voltada para estimulação de todos os graus de comprometimento.			
<b>Divisão por grupo</b>		As atividades podem ser realizadas individualmente ou em grupo, mediante a demanda dos idosos.			
<b>Cronograma</b>		<b>Duração</b>	Individual - aproximadamente 30 a 40 min. Grupal - aproximadamente 1hr a 2 hrs.		
		<b>Periodicidade</b>	Semanalmente		
<b>N.º</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:</b>				
<b>05</b>	Socialização (interna e externa) voltada ao lazer/recreativas (passeios, bingo, jogos, danças, filmes, brincadeiras).				
<b>Responsável pela ação</b>		Equipe Técnica			
<b>Perfil dos Atendidos nesta atividade</b>		Atividades voltada para os idosos mais independente (grau I e II) sem maiores comprometimento.			
<b>Divisão por grupo</b>		Grupal			
<b>Cronograma</b>		<b>Duração</b>	Especificamente nestas atividades será o tempo necessário para execução e conclusão da mesma.		
		<b>Periodicidade</b>	Mensal		
<b>N.º</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:</b>				
<b>06</b>	Atividades e encontros intergeracionais, como apresentações culturais e participação em eventos comunitários				
<b>Responsável pela ação</b>		Equipe Técnica			
<b>Perfil dos Atendidos nesta atividade</b>		Atividades voltada para os idosos mais independente (grau I e II) sem maiores comprometimento.			
<b>Divisão por grupo</b>		Grupal			
<b>Cronograma</b>		<b>Duração</b>	Tempo que for necessário para execução e conclusão da mesma.		
		<b>Periodicidade</b>	Trimestral		
<b>4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>					
<b>PROGRAMA: Serviço de Acolhimento Institucional para idosos – Modalidade Abrigo – ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos).</b>					
Indicador	Cód.	Meta	Descrição	Unidade de Medida	Periodicidade
<b>ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL</b>	1	ACOLHER OS IDOSOS ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Garantir o acolhimento de até 35 idosos por mês, conforme encaminhamento da Secretaria de Assistência Social, assegurando a proteção integral, incluindo moradia, alimentação, cuidados de saúde e suporte psicossocial, conforme preconizado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais	N.º de Idosos acolhidos	Mensal



	Meios de Verificação		Contrato de acolhimento , relação nominal dos assistidos e relatório de atividades com fotos (mensal);		
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	Cód.	Meta	Descrição	Unidade de Medida	Periodicidade
	2	PROPORCIONAR VISITAS FAMILIARES E COMUNITÁRIAS REGULARES AOS IDOSOS ACOLHIDOS	Garantir que cada idoso receba pelo menos uma visita familiar e/ou comunitária por mês, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos	N.º de Visitas realizadas	Mensal
	Meios de Verificação		Lista de presença e relatório de atividades com fotos e link das postagens do Instagram (mensal);		
	Cód.	Meta	Descrição	Unidade de Medida	Periodicidade
	3	REALIZAR ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO DOS IDOSOS COM A COMUNIDADE LOCAL.	Organizar ao menos uma atividade por trimestre, como visitas escolares, encontros intergeracionais, apresentações culturais e participação em eventos comunitários	Quantidade de eventos promovidos	Trimestral
	Meios de Verificação		Relatório de atividades com fotos e link das postagens do Instagram (mensal);		
DESENVOLVIMENTO DOS IDOSOS ACOLHIDOS	Cód.	Meta	Descrição	Unidade de Medida	Periodicidade
	4	ASSEGURAR QUE 100% DOS IDOSOS TENHAM PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) ATUALIZADO	Garantir que cada idoso tenha um plano individual atualizado a cada seis meses, considerando suas necessidades de saúde, lazer e desenvolvimento pessoal.	Percentual de idosos com PIA atualizado	Semestral
	Meios de Verificação		Visita da equipe de monitoramento (semestral);		
	Cód.	Meta	Descrição	Unidade de Medida	Periodicidade
	5	REALIZAR ATIVIDADES FÍSICAS E COGNITIVAS PARA OS IDOSOS ACOLHIDOS	Proporcionar ao menos duas atividades semanais de estímulo físico e cognitivo, como terapias, dança, jogos de memória e oficinas recreativas	N.º de atividades realizadas	Semanal
Meios de Verificação		Relatório de atividades com fotos e link das postagens do Instagram (mensal);			
MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA	Cód.	Meta	Descrição	Unidade de Medida	Periodicidade
	6	GARANTIR A COMPOSIÇÃO COMPLETA DA EQUIPE DE REFERÊNCIA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE	Assegurar que ao menos 90% dos cargos obrigatórios estejam preenchidos, incluindo cuidadores, assistente social, e demais profissionais exigidos	Percentual de cargos ocupados	Mensal
	Meios de Verificação		Relatório de atividades constando a relação da equipe exigida (mensal);		

### 5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Descrever todos os recursos físicos e materiais que a entidade possui explicando como cada um é utilizado no serviço objeto da parceria e/ou desenvolvido pela entidade.

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Aparelho de som	01	Para a realização dos bailes para os idosos
Aparelho DVD	01	Para os idosos assistir filmes



Armário	15	Para guardar roupas de cama e banho dos idosos
Cômodas	30	Para guardas as roupas e pertences dos idosos
Arquivo de aço	12	Para guardar documentos e materiais
Sala de acolhimento	01	recepção e acolhida
Sala administrativa	01	Para realizar os serviços administrativos
Banheiro na recepção	01	Para funcionários e visitas
Bebedouro	04	Para saciar a sede
Cadeiras	119	Para os idosos poder sentar no momento das refeições e atividades, também para o trabalho dos funcionários
Cadeiras de banho	20	Para uso dos idosos cadeirantes
Camas, colchões	45	Para o descanso dos idosos
Capela	01	Para momento de espiritualidade dos idosos
Carrinho térmico p/ alimentação	01	Para armazenar os alimentos no momento das refeições e conservar quente
Computador	05	Para realizar atividades da Coordenadora, da Assistente Social e da equipe técnica
Cozinha	01	Para preparar as refeições
Dispensa	01	Para armazenar os alimentos
Mesa para computador	05	Para colocar o computador
Espaço de estar e convívio	01	Salão para assistir TV e ou conversar e realizar atividades em grupo
Espaço para guarda dos pertences pessoais	02	Rouparia onde guarda todos os pertences de cada idoso
Ferro elétrico	02	Para passar as roupas dos idosos
Fogão	03	Para realizar as refeições
Forno	02	Para o preparo das refeições assadas
Freezer	06	Para armazenar alimentos
Geladeira	03	Para armazenar alimentos
Geladeira	01	Para armazenar medicamentos
Impressora	05	Para imprimir documentos, relatórios entre outros
Instalações sanitárias (Banheiros femininos)	12	Para realizar as necessidades fisiológicas e a higiene pessoal dos idosos
Instalações sanitárias (Banheiros masculinos)	13	Para realizar as necessidades fisiológicas e a higiene pessoal dos idosos
Lavanderia	01	Local para lavar as roupas com máquina de lavar e secadora necessário para o serviço
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos		Necessários para os serviços
Micro-ondas	02	Para esquentar e ou descongelar alimentos
Notebook	02	Para realização dos serviços administrativos
Pia com cuba	05	Para lavar verduras, frutas e legumes, lavar louças em geral
Poltrona	30	Para uso dos idosos
Dormitórios feminino	12	Local de descanso (dormir)
Dormitórios masculino	13	Local de descanso (dormir)
Refeitório	02	Para realização das refeições
Sala de atendimento individual	02	Para realização dos atendimentos individuais
Sala de visitas e reuniões	01	Para realização das reuniões e visitas



Sala de Recreação	01	Para realizar atividades recreativas
Sala de descanso dos colaboradores	01	Para descanso dos colaboradores
Sala da fisioterapeuta	01	Para realização das atividades e exercícios físicos
Salas para depósito de materiais	02	Para armazenar materiais de limpeza e higiene e outros
Sofá de 2 e 3 lugares	07	Para assistir TV e momento de descanso dos idosos
Telefone, internet	01	Para realizar serviços da Entidade
TV com internet	05	Para os idosos assistir
Utensílios para cozinha	diversos	Preparo e cozimento dos alimentos servidos aos usuários
Veículo	02	Para realizar visita domiciliar e levar os idosos em consulta e ou exames e serviços administrativos
Ventilador	40	Para refrescar os ambientes que os idosos frequentam
Lixeira externo para armazenamento de resíduos até o momento da coleta;	01	Guardar o lixo até o dia da coleta
Sistema de geração de energia solar	01	Fornecimento de energia solar

**6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO**  
**6.1. Custeados com recursos da parceria**

	<b>Função</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Atribuições/Atividades desenvolvidas</b>
<b>4</b>	Profissional de limpeza	CLT	12 X 36	R\$ 2.103,58	Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.
<b>4</b>	Profissional de alimentação	CLT	12 X 36	R\$ 1.779,38	Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.
<b>2</b>	Profissional de lavanderia	CLT	12/36	R\$ 2.103,58	Recepcionar e organizar as peças ou artefatos; Desempenhar atividades de lavanderia e passadoria; Inspeccionar o serviço e organizar a devolução das roupas e artefatos; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, o desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.
<b>6</b>	Cuidadores - diurno	CLT	12 X 36	R\$ 2.218,38	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ  
 Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)  
 Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30  
 Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

					<p>dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;</p> <p>Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;</p> <p>Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;</p> <p>Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;</p> <p>Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; Potencializar a convivência familiar e comunitária; Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.</p>
6	Cuidadores - noturno	CLT	12 X 36	R\$ 2.597,21	A mesma atribuição do cuidador diurno;
1	Coordenador do serviço	CLT	40 hs	R\$ 6.277,36	<p>Coordenar os Serviços e a Equipe de Trabalho da ILPI.</p> <p>Coordenar a elaboração do Plano Individual e/ou Familiar dos idosos acolhidos; Coordenar o planejamento e execução das atividades individuais e coletivas a serem realizadas no serviço pelo assistente social, psicólogo e profissional de desenvolvimento de atividades socioculturais; Realizar gestão de pessoal; Realizar e participar de reuniões intra e intersetoriais; Atuar como responsável técnico do Serviço; Garantir a capacitação da equipe de trabalho, Elaborar Relatórios e outros documentos;</p>



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ  
 Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)  
 Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30  
 Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

1	Assistente Social	CLT	40 hs	R\$ 4.936,36	Elaborar plano individual e/ou familiar de atendimento; Orientação sociofamiliar; Mobilização e identificação da família extensa ou ampliada; Promover o acesso a benefício ao idoso que não possui renda, Organização de banco de dados e informações sobre os idosos acolhidos e o serviço; Garantir ao idoso acolhido o acesso à documentação civil; Garantir a informação, comunicação e defesa de direitos dos usuários do serviço; Fazer articulação com a rede socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Realizar visitas domiciliares; Realizar e participar de reuniões intra e intersetoriais; Planejamento/Realização de outras atividades para desenvolvimento do idoso, Elaboração de Relatórios e/ou prontuários;
1	Psicóloga	CLT	20 hs	R\$ 3.200,00	Auxiliar na elaboração do Plano Individual e/ou Familiar dos idosos acolhidos; Atendimento psicoterápico individual e em grupo (dinâmicas) dos idosos acolhidos, para desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas; Atendimento psicoterápico em grupo dos colaboradores e demais trabalhadores da Instituição; Planejar e realizar atividades com os usuários e seus familiares para estimular a convivência familiar; Planejar e realizar atividades com os usuários, familiares e comunidade voltadas ao fortalecimento de vínculos e a interação social; Acompanhamento das visitas aos idosos, Planejamento/Realização de outras atividades para desenvolvimento do idoso, Elaboração de relatórios e outros documentos;
1	Terapeuta Ocupacional	CLT	10 hs	R\$ 2.103,58	Desenvolver atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na Instituição. Garantir o acesso dos idosos acolhidos à programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas; Planejamento/Realização de outras atividades para desenvolvimento do idoso, Elaboração de relatórios e outros documentos;

#### 6.2. Custeados com outros recursos – PRÓPRIOS OU DE OUTRAS PARCERIAS

	Função	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Atribuições/Atividades desenvolvidas
1	Enfermeiro	CLT	30 hs	R\$ 4.128,59	Realizar avaliações de saúde dos idosos para identificar necessidades de cuidado e desenvolver planos de cuidado individualizados. Administrar medicamentos prescritos pelos médicos e monitorar os efeitos colaterais. Registrar e documentar as atividades de



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ  
 Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)  
 Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30  
 Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

					cuidado, os resultados dos exames e as intervenções realizadas.
3	Tec. de enfermagem	CLT	12 x 36	R\$ 3.874,96	Promover a saúde e o bem-estar dos idosos, incentivando atividades físicas, sociais e recreativas. Prestar cuidados de enfermagem, como banho, vestir, alimentar e mobilizar os idosos. Monitorar os sinais vitais dos idosos, como pressão arterial, pulso e temperatura. Realizar a evolução diária de cada idoso;
1	Aux. de enfermagem	CLT	44 hs	R\$ 2.860,46	Acompanhar os idosos em suas atividades diárias, garantindo sua segurança e bem-estar. Prestar cuidados de enfermagem, como banho, vestir, alimentar e mobilizar os idosos. Monitorar os sinais vitais dos idosos, como pressão arterial, pulso e temperatura. Realizar procedimentos, como curativos, injeções e coletas de exames. Realizar a evolução diária de cada idoso;
1	Fisioterapeuta	CLT	12 hs	R\$ 2.755,64	Realizar avaliações fisioterápicas para identificar necessidades e objetivos de tratamento. Realizar sessões de fisioterapia para ajudar os idosos a alcançar seus objetivos de tratamento. Promover a mobilidade e a atividade física entre os idosos para ajudar a manter a força muscular e a flexibilidade. Registrar e documentar as atividades de fisioterapia, os resultados dos tratamentos e as intervenções realizadas.
1	Nutricionista	CLT	10 hs	R\$ 1.779,38	Realizar avaliações nutricionais para identificar necessidades e objetivos de tratamento. Desenvolver planos de alimentação personalizados para cada idoso, com base nas necessidades e objetivos identificados. Monitorar a ingestão alimentar dos idosos para garantir que estejam recebendo os nutrientes necessários registrar e documentar as atividades de nutrição, os resultados dos tratamentos e as intervenções realizadas.
1	Aux. escritório	CLT	44 hs	R\$ 2.066,38	Atender ao público, incluindo idosos, familiares, fornecendo informações e orientações. Recebimento das doações, Organizar arquivos, incluindo prontuários e registros, garantindo sua acessibilidade e confidencialidade. Auxiliar a equipe técnica;
1	Ass. Administrativo	CLT	40 hs	R\$ 4.936,36	Manter registros, incluindo registros de pessoal, registros financeiros e outros registros, garantindo sua precisão e atualização. Participar do planejamento estratégico da ILPI, ajudando a definir objetivos e metas



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ  
 Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)  
 Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30  
 Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

					para a instituição. Prestação de contas dos convênios e contabilidade;
--	--	--	--	--	--

### 6.3. Memória de Cálculo em Anexo

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – VALOR GLOBAL em anexo

### 8. CRONOGRAMA DESEMBOLSO

<b>Fonte:</b>	<b>8.1 MUNICIPAL R\$ 680.820,00 (na capacidade máxima)</b>
<b>Forma de repasse:</b>	<b>Variável - De acordo com as vagas efetivamente utilizadas no Serviço no mês de Referência</b>

#### TABELA DE VALOR INDIVIDUAL (POR ACOLHIDO)

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS Abril	2º MÊS Maio	3º MÊS Junho	4º MÊS Julho	5º MÊS Agosto	6º MÊS Setembro
1	Salário e ordenados	R\$ 1.346,03	R\$ 1.346,03	R\$ 1.346,03	R\$ 1.346,03	R\$ 1.346,03	R\$ 1.346,03
2	FGTS	R\$ 165,46	R\$ 165,46	R\$ 165,46	R\$ 165,46	R\$ 165,46	R\$ 165,46
3	INSS (funcional)	R\$ 109,51	R\$ 109,51	R\$ 109,51	R\$ 109,51	R\$ 109,51	R\$ 109,51
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.621,00</b>	<b>R\$ 1.621,00</b>	<b>R\$ 1.621,00</b>	<b>R\$ 1.621,00</b>	<b>R\$ 1.621,00</b>	<b>R\$ 1.621,00</b>
Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS Outubro	8º MÊS Novembro	9º MÊS Dezembro	10º Mês Janeiro	11º Mês Fevereiro	12º Mês Março
1	Salário e ordenados	R\$ 1.346,03	R\$ 1.346,03	R\$ 1.346,03	R\$ 1.346,03	R\$ 1.346,03	R\$ 1.346,03
2	FGTS	R\$ 165,46	R\$ 165,46	R\$ 165,46	R\$ 165,46	R\$ 165,46	R\$ 165,46
3	INSS (funcional)	R\$ 109,51	R\$ 109,51	R\$ 109,51	R\$ 109,51	R\$ 109,51	R\$ 109,51
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.621,00</b>	<b>R\$ 1.621,00</b>	<b>R\$ 1.621,00</b>	<b>R\$ 1.621,00</b>	<b>R\$ 1.621,00</b>	<b>R\$ 1.621,00</b>

#### TABELA DE VALOR NA CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTO (35 ACOLHIDOS)

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS Abril	2º MÊS Maio	3º MÊS Junho	4º MÊS Julho	5º MÊS Agosto	6º MÊS Setembro
1	Salário e ordenados	R\$ 47.111,15	R\$ 47.111,15	R\$ 47.111,15	R\$ 47.111,15	R\$ 47.111,15	R\$ 47.111,15
2	FGTS	R\$ 5.791,03	R\$ 5.791,03	R\$ 5.791,03	R\$ 5.791,03	R\$ 5.791,03	R\$ 5.791,03
3	INSS (funcional)	R\$ 3.832,82	R\$ 3.832,82	R\$ 3.832,82	R\$ 3.832,82	R\$ 3.832,82	R\$ 3.832,82
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 56.735,00</b>	<b>R\$ 56.735,00</b>	<b>R\$ 56.735,00</b>	<b>R\$ 56.735,00</b>	<b>R\$ 56.735,00</b>	<b>R\$ 56.735,00</b>



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ  
 Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)  
 Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30  
 Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS Outubro	8º MÊS Novembro	9º MÊS Dezembro	10º Mês Janeiro	11º Mês Fevereiro	12º Mês Março
1	Salário e ordenados	R\$ 47.111,15	R\$ 47.111,15	R\$ 47.111,15	R\$ 47.111,15	R\$ 47.111,15	R\$ 47.111,15
2	FGTS	R\$ 5.791,03	R\$ 5.791,03	R\$ 5.791,03	R\$ 5.791,03	R\$ 5.791,03	R\$ 5.791,03
3	INSS (funcional)	R\$ 3.832,82	R\$ 3.832,82	R\$ 3.832,82	R\$ 3.832,82	R\$ 3.832,82	R\$ 3.832,82
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 56.735,00</b>	<b>R\$ 56.735,00</b>	<b>R\$ 56.735,00</b>	<b>R\$ 56.735,00</b>	<b>R\$ 56.735,00</b>	<b>R\$ 56.735,00</b>

**Fonte:** 8.2 ESTADUAL R\$ 128.582,49

**Forma de repasse:** Fixa – Em conformidade com o disponibilizado pelo Governo Estadual

**TABELA ÚNICA**  
 R\$ 100.232,49 referente ao Exercício de 2026  
 R\$ 28.350,00 referente ao Exercício de 2027

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS Abril	2º MÊS Maio	3º MÊS Junho	4º MÊS Julho	5º MÊS Agosto	6º MÊS Setembro
1	Salário e ordenados	R\$ 11.136,94	R\$ 11.136,94	R\$ 11.136,94	R\$ 11.136,94	R\$ 11.136,94	R\$ 11.136,94
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 11.136,94</b>	<b>R\$ 11.136,94</b>	<b>R\$ 11.136,94</b>	<b>R\$ 11.136,94</b>	<b>R\$ 11.136,94</b>	<b>R\$ 11.136,94</b>

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS Outubro	8º MÊS Novembro	9º MÊS Dezembro	10º Mês Janeiro	11º Mês Fevereiro	12º Mês Março
1	Salário e ordenados	R\$ 11.136,94	R\$ 11.136,94	R\$ 11.136,94	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 11.136,94</b>	<b>R\$ 11.136,94</b>	<b>R\$ 11.136,94</b>	<b>R\$ 9.450,00</b>	<b>R\$ 9.450,00</b>	<b>R\$ 9.450,00</b>

**Fonte:** 8.3 FEDERAL R\$ 17.520,00

**Forma de repasse:** Fixa – Em conformidade com o disponibilizado pelo Governo Federal

**TABELA ÚNICA**

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS Abril	2º MÊS Maio	3º MÊS Junho	4º MÊS Julho	5º MÊS Agosto	6º MÊS Setembro
1	Salário e ordenados	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.460,00</b>	<b>R\$ 1.460,00</b>	<b>R\$ 1.460,00</b>	<b>R\$ 1.460,00</b>	<b>R\$ 1.460,00</b>	<b>R\$ 1.460,00</b>

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS Outubro	8º MÊS Novembro	9º MÊS Dezembro	10º Mês Janeiro	11º Mês Fevereiro	12º Mês Março
1	Salário e ordenados	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.460,00</b>	<b>R\$ 1.460,00</b>	<b>R\$ 1.460,00</b>	<b>R\$ 1.460,00</b>	<b>R\$ 1.460,00</b>	<b>R\$ 1.460,00</b>



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ  
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)  
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30  
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

## 9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Itaberá, 30 de março de 2026

\_\_\_\_\_  
Amarilda de Oliveira Lobo  
Presidente  
Representante Legal da OSC

\_\_\_\_\_  
Simone Cristina de Freitas Ferreira  
Assistente Social  
Responsável Técnico pelo Projeto